

PORTARIA COREN-PE Nº 228/2020

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 006/2020-Gestão de Pessoas-Coren-PE;

Considerando o Despacho nº 1198/2020-COREN/DIPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a funcionária Maricélia Abílio Gonçalves Leão para exercer suas atividades, remotamente, no Setor de Negociação;

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de setembro de 2020.

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária

Fábio Roberto da Costa Lins
Coren-PE nº 265382-TE
Conselheiro Tesoureiro